



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1911 – 26 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

D E C R E T O Nº 5035/2022 Dispõe sobre lançamento e cobrança do ISSQN, TVFR, TLCA e TLOS, no exercício de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO, Prefeito do Município de Jacutinga/MG., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jacutinga e a Lei Complementar nº 28/03: DECRETA Art.1º Fica encarregada a Secretaria Municipal de Fazenda, através de seus órgãos, a proceder a notificação dos contribuintes inscritos ou não no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município, para apresentação de dados e documentos fiscais relativos ao ISSQN, TVFR, TLCA e TLOS, para fins de apuração da base de cálculo, identificação de alíquotas e lançamento do tributo. Art. 2º De posse das informações e documentos apresentados pelo contribuinte, a Secretaria Municipal de Fazenda, apurará a base de cálculo, identificará a alíquota e

promoverá o lançamento do tributo, notificando-se o contribuinte do lançamento, nos termos do Código Tributário do Município. Art. 3º Fica estabelecido o prazo para pagamento do ISSQN, TVFR, TLCA e TLOS, da seguinte forma: I-ISSQN com base de cálculo fixa e TVFR, TLCA e TLOS: Parcela única sem desconto, ou em 05(cinco) parcelas sendo: Parcela única ou 1ª parcela- dia 20 de junho de 2022 2ª parcela-dia 20 de julho de 2022 3ª parcela-dia 22 de agosto de 2022 4ª parcela-dia 20 de setembro de 2022 5ª parcela-dia 20 de outubro de 2022 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, 24 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

Seção de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO -
[Processo 19/2022](#), Pregão nº 11/2022 – objeto: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedores Licitantes, as empresas: SUPERMERCADO DONATI LTDA, CNPJ: 21.430.335/0001-10 no valor total de R\$ 79.895,30 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES 15453150866, CNPJ: 29.941.048/0001-86 no valor total de R\$ 179.218,70 (cento e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos). Jacutinga, 26 de abril de 2022 Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO -
[Processo 19/2022](#), Pregão nº 11/2022 – objeto: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses. - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: SUPERMERCADO DONATI LTDA, CNPJ: 21.430.335/0001-10 no valor total de R\$ 79.895,30 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES 15453150866, CNPJ: 29.941.048/0001-86 no valor total de R\$ 179.218,70 (cento e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos). Jacutinga, 26 de abril de 2022 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1911 – 26 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

RESOLUÇÃO 007/2022



Camara Municipal de Jacutinga

Estancia Hidromineral

Resolução N.º 007 de 25 de abril de 2.022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Luzia de Oliveira por indicação do Sr. Vereador Ricardo Henrique Panizolo.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem apazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 25 de abril de 2.022.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1911 – 26 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

COMTJAC NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 013/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 13/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
FVH4G84	AG05438606	22/12/2021	5487-0
OPF4101	AG05438980	30/03/2022	5452-2
QOI3029	AG05438981	01/04/2022	6050-1
PYW7939	AG05438982	05/04/2022	5622-2
CSD1524	AG05438983	05/04/2022	5460-0
BEM4H63	AG05438984	05/04/2022	6050-1
RMK3J88	AG05438985	05/04/2022	5568-0
HJB0726	AG05438989	07/04/2022	5550-0
ECCG3406	AG05438991	07/04/2022	7048-1
EHT8890	AG05438990	07/04/2022	5738-0
GVJ6693	AG05438988	07/04/2022	5452-2
OPG1231	AG05438987	07/04/2022	5550-0
ENS2967	AG05438992	08/04/2022	5550-0
EAM0562	AG05438993	08/04/2022	5487-0
FFS0173	AG05438994	08/04/2022	5380-0
FFS0173	AG05438995	08/04/2022	5452-2
CVK7406	AG05438996	08/04/2022	6530-0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1911 – 26 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CSX6C36	AG05438997	08/04/2022	6530-0
CIX0F33	AG05438998	10/04/2022	5193-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 25 de abril de 2022 - Total de registros: 19



AUTORIDADE DE TRANSITO

COMTJAC NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC EDITAL - 1/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação deste edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Bairro Centro, JACUTINGA/MG, CEP. 37590000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EDZ8345	AG05438604	17/12/2021	5622-2	88,38
CIX6165	AG05438801	19/12/2021	6050-1	293,47
ECA9G63	AG05438602	21/12/2021	5525-0	130,16
FMW9994	AG05438802	28/12/2021	5452-2	195,23
BOL6129	AG05438803	28/12/2021	6050-1	293,47
EAW8C97	AG05438804	30/12/2021	5380-0	130,16
GBM4750	AG05438805	01/01/2022	6050-1	293,47
PYW6327	AG05438903	03/01/2022	5525-0	130,16
HFM5595	AG05438808	17/01/2022	5452-1	195,23
BVN5189	AG05438909	17/01/2022	6530-0	195,23
GST8I60	AG05438809	20/01/2022	6050-1	293,47
GST8I60	AG05438810	20/01/2022	5738-0	293,47
GDS0630	AG05438911	21/01/2022	5541-1	195,23
FMS1086	AG05438910	21/01/2022	5541-1	195,23
BVN5189	AG05438912	22/01/2022	6530-0	195,23
HKZ1C62	AG05438914	22/01/2022	6530-0	195,23
ELI6E33	AG05438915	23/01/2022	6530-0	195,23
DKP8163	AG05438917	23/01/2022	6530-0	195,23
ECL7E55	AG05438811	23/01/2022	6050-1	293,47
DHR8976	AG05438918	26/01/2022	5568-0	195,23



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1911 – 26 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

HGG0354	AG05438919	26/01/2022	5568-0	195,23
KMX0180	AG05438927	27/01/2022	6050-1	293,47
KMX0180	AG05438928	27/01/2022	6050-1	293,47
EAF4032	AG05438920	29/01/2022	5452-1	195,23
PVK8155	AG05438921	29/01/2022	5550-0	130,16
GZA7982	AG05438923	29/01/2022	5452-2	195,23
HEM6949	AG05438926	29/01/2022	6050-2	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25 de abril de 2022 - Total de registros: 27



AUTORIDADE DE TRANSITO